

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 6.194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**Acrescenta meta ao Anexo II, da Lei Municipal n.º 5.788/21 – PPA 2022/2025; ao Anexo da Lei Municipal n.º 6.179/24 – LDO 2025; e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).**

### O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica acrescentada ao Anexo II, da Lei Municipal n.º 5.788, de 12 de agosto de 2021 – Plano Plurianual – (PPA) 2022 a 2025, a seguinte ação do Programa 0119 – DESPORTO E LAZER.

“.....

### PLANO PLURIANUAL (PPA) – 2022/2025

<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>									
<b>Órgão e Unidade Orçamentária: 19.02 – SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS – PROMOÇÃO DO ESPORTE.</b>									
<b>Programa de Governo: 0119 – DESPORTO E LAZER.</b>									
<b>Descrição dos objetivos: Alocar recursos referentes a emendas especiais.</b>									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
					Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2324	Emendas Especiais Impositivas e de Bancada	Repasses	Verba		2022		0,00	0,00	0,00
<b>Objetivos da Ação:</b> Alocar recursos destinados serem repassados através de emendas especiais conforme plano de trabalho estabelecido com entidades.					2023		0,00	0,00	0,00
					2024		0,00	0,00	0,00
					2025		200,00	100.000,00	100.200,00
<b>Total da ação para os quatro exercícios</b>							<b>200,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.200,00</b>

”

Art. 2º. Fica acrescentada ao Anexo de Metas e Prioridades para 2025, previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – 2025 – Lei nº 6.179, de 17 de dezembro de 2024, a seguinte ação do Programa 0119 – DESPORTO E LAZER:

“

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO) – 2025

<b>DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS</b>									
<b>Órgão e Unidade Orçamentária: 19.02 – SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS – PROMOÇÃO DO ESPORTE.</b>									
<b>Programa de Governo: 0119 –DESPORTO E LAZER.</b>									
<b>Descrição dos objetivos: Alocar recursos referentes a emendas especiais.</b>									
Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Preço Unitário	Meta		Custo Previsto p/ o exercício – R\$ – Fontes de Financiamento		
					Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2324	Emendas Especiais Impositivas e de Bancada	Repasses	Verba		2025		200,00	100.000,00	100.200,00
<b>Objetivos da Ação:</b> Alocar recursos destinados serem repassados através de emendas especiais conforme plano de trabalho estabelecido com entidades.					2026		0,00	0,00	0,00
					2027		0,00	0,00	0,00
<b>Total da ação para os quatro exercícios</b>							<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.200,00</b>

”

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.180, de 17 de dezembro de 2024, no valor global de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

19	CO	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02		PROMOÇÃO DO ESPORTE	
27		DESPORTO E LAZER	
812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
0119		DESPORTO E LAZER	
2.324		<b>Emendas Especiais, Impositivas e de Bancada</b>	
3.3.50.43.00.00.00.00.1500	0000	Subvenções Sociais	100,00
3.3.60.45.00.00.00.00.2706	3110	Subvenções Econômicas	100.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00.1500	0000	Auxílios	100,00

Art. 4º. O crédito, previsto no artigo 3º, terá como recursos para o seu atendimento:

I – o superavit financeiro do antigo recurso 1379 (EMENDA ESPECIAL – LUIS C. HEINZE – APAE/ASILO/UNIÃO SAMB – CUSTEIO), que será no recurso 2706 (Emendas Parlamentares Individuais), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024;

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

II – a redução parcial no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral Municipal:

19	CO	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
002		APOIO ADMINISTRATIVO	
2.197		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	0000	(42986) Equipamentos e Material Permanente	<b>200,00</b>

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1826, em 05.03.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
Chefe de Gabinete.

.....

DECRETO N.º 21.162, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos e reais).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal n.º 6.194, de 26 de fevereiro de 2025, que “Acrescenta meta ao Anexo II, da Lei Municipal n.º 5.788/21 – PPA 2022/2025; ao Anexo da Lei Municipal n.º 6.179/24 – LDO 2025; e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).”;



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

## DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.180, de 17 de dezembro de 2024, no valor global de R\$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

19	CO	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
02		PROMOÇÃO DO ESPORTE	
27		DESPORTO E LAZER	
812		DESPORTO COMUNITÁRIO	
0119		DESPORTO E LAZER	
2.324		Emendas Especiais, Impositivas e de Bancada	
3.3.50.43.00.00.00.1500	0000	Subvenções Sociais	100,00
3.3.60.45.00.00.00.2706	3110	Subvenções Econômicas	100.000,00
4.4.50.42.00.00.00.1500	0000	Auxílios	100,00

Art. 2º. O crédito, previsto no artigo 3º, terá como recursos para o seu atendimento:

I – o superavit financeiro do antigo recurso 1379 (EMENDA ESPECIAL – LUIS C. HEINZE – APAE/ASILO/UNIÃO SAMB – CUSTEIO), que será no recurso 2706 (Emendas Parlamentares Individuais), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024;

II – a redução parcial no valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral Municipal:

19	CO	SEC. MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
002		APOIO ADMINISTRATIVO	
2.197		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.1500	0000	(42986) Equipamentos e Material Permanente	200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de fevereiro de 2025.

**José Luiz Rodrigues Machado,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

**Rodrigo Alves Vaz Goulart,**  
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB Edição 1826, em 05.03.2025.  
([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção do patrimônio conforme descrito abaixo:

#### – Patrimônio

<b>Patrimônio:</b> 56458	<b>Descrição:</b> Roçadeira de arrasto HS 180
--------------------------	---

#### – Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituição de retentores, rolamentos da caixa de transmissão, troca das lâminas e parafusos.	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**Observação:** A Mão de Obra/Serviços serão executados na oficina mecânica da Prefeitura Municipal de São Borja-RS, em virtude da baixa complexidade a fim de amenizar custos para o município.

#### – Viatura

<b>VTR</b>	216	<b>Cor</b>	Amarela
<b>Veículo</b>	Retroescavadeira	<b>Marca</b>	Randon
<b>Placas</b>	-	<b>Ano de Fabricação</b>	2013
<b>Modelo</b>	Randon RD 406	<b>Patrimônio</b>	39908
<b>Chassi</b>	9AD408AEDC419114		

#### – Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Tubo saída	Unidade	01
02	Junta saída escapamento	Unidade	01
03	Junta saída turbina	Unidade	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

**– Viatura**

<b>VTR</b>	340	<b>Cor</b>	Branca
<b>Veículo</b>	Caminhão	<b>Marca</b>	Foton
<b>Placas</b>	JBX1C16	<b>Ano de Fabricação</b>	2022/2023
<b>Modelo</b>	Foton S 11 T	<b>Patrimônio</b>	-
<b>Chassi</b>	LVBV4JBB6PY005846		

**– Peças solicitadas**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Kit restauração para lança aérea	Unidade	01

**– Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Restaurar lança isolada	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	207	<b>Cor</b>	Branca
------------	-----	------------	--------



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

<b>Veículo</b>	Caminhão	<b>Marca</b>	Volkswagem
<b>Placas</b>	CBV6G18	<b>Ano de Fabricação</b>	1995
<b>Modelo</b>	7.100	<b>Patrimônio</b>	35374
<b>Chassi</b>	9BWVTAP5XSDB85389		

### – Peças solicitadas

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Kit embreagem	Unidade	01
02	Rolamento embreagem	Unidade	01
03	Óleo motor LT	Unidade	12
04	Filtro de óleo lubrificante	Unidade	01
05	Filtro ar motor	Unidade	01
06	Filtro combustível	Unidade	01
07	Filtro primário	Unidade	01

### – Serviços solicitados

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituir kit embreagem	Serviço	01
02	Aplainar volante	Serviço	01
03	Substituir óleo e filtros motor	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.



Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

**Objeto:** Serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	297	<b>Cor</b>	Branca
<b>Veículo</b>	Caminhão	<b>Marca</b>	Ford
<b>Placas</b>	IZS8G58	<b>Ano de Fabricação</b>	2019
<b>Modelo</b>	C1723GH	<b>Patrimônio</b>	-
<b>Chassi</b>	9BFYEAHD8KBS79776		

**– Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Desmontar cil de soldar suporte da lança	Serviço	01
02	Instalar apara barras trás L.D e L.E	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	202	<b>Cor</b>	Amarela
<b>Veículo</b>	Minicarregadeira	<b>Marca</b>	New Holland
<b>Placas</b>	-	<b>Ano de Fabricação</b>	2011

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

<b>Modelo</b>	L-220 Loader	<b>Patrimônio</b>	34107
<b>Chassi</b>	JAFOL220KBM436544		

**– Peças solicitadas**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Kit reparo cilindros	Unidade	02

**– Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituir kit reparo cilindros.	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

.....

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviço para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	216	<b>Cor</b>	Amarela
<b>Veículo</b>	Retroescavadeira	<b>Marca</b>	Randon
<b>Placas</b>	-	<b>Ano de Fabricação</b>	2013
<b>Modelo</b>	Randon RD 406	<b>Patrimônio</b>	39908
<b>Chassi</b>	9AD408AEDC419114		

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

**– Peças Solicitadas**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Automático aux	Unidade	01
02	Porta escova C4	Unidade	01
03	Automático MP com pistão	Unidade	01
04	Kit garfo motor de partida	Unidade	01
05	Kit bucha engrenagem planetária	Unidade	01

**– Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Desmontagem, limpeza, troca de peças e montagem do motor de partida.	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1105 – ramal 1309.

.....

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	166	<b>Cor</b>	Branca
<b>Veículo</b>	Uno Mille	<b>Marca</b>	Fiat
<b>Placas</b>	IQA-6691	<b>Ano de Fabricação</b>	2009

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

<b>Modelo</b>	Economy GGIM	<b>Patrimônio</b>	15848
<b>Chassi</b>	9BD15833AA63022704		

**– Peças solicitadas**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Radiador	Unidade	01
02	Aditivo radiador	Unidade	02
03	Abraçadeiras	Unidade	03

**– Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Substituição do radiador, conserto no tanque de combustível e conserto na fechadura do capô.	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo Fone/WhatsApp (55) 99928-3218 – Daniel Scalão.

.....

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, n° 2751, inscrita no CNPJ/MF sob n° 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Serviço para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**– Viatura**

<b>VTR</b>	294	<b>Cor</b>	Amarela
<b>Veículo</b>	Motoniveladora	<b>Marca</b>	XCMG
<b>Placas</b>	-	<b>Ano de Fabricação</b>	2019

Ano 8

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quarta-feira, 05 de Março de 2025

Número 1826

<b>Modelo</b>	GR 1803 BR	<b>Patrimônio</b>	-
<b>Chassi</b>	XUGO1803PKPB00410		

**- Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Desmontar motor	Serviço	01
02	Diagnóstico do motor	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1105 – ramal 1309.

.....

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil – SMSMTD.

**Objeto:** Serviço para manutenção da viatura conforme descrito abaixo:

**- Viatura**

<b>VTR</b>	158	<b>Cor</b>	Amarela
<b>Veículo</b>	Retroescavadeira	<b>Marca</b>	Case
<b>Placas</b>	-	<b>Ano de Fabricação</b>	2007
<b>Modelo</b>	Case 580 L	<b>Patrimônio</b>	19332
<b>Chassi</b>	N7AH01029		

**- Serviços solicitados**

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Serviço de solda. Reforma completa da concha com fixação de cinco unhas e capas.	Serviço	01

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

**Entrega:** Por conta do fornecedor, sem custo do frete para o município.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [saoborjaservicosurbanos@gmail.com](mailto:saoborjaservicosurbanos@gmail.com) ou no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1105 – ramal 1309.